



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 222/2019

"ADITA O CONTRATO Nº 222/2019 DE AQUISIÇÃO DE SAIBRO PENEIRADO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA ESCAVACOM COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME".

As partes signatárias do contrato acima tipificado resolvem de comum acordo alterar o caput da cláusula primeira, para aumentar em vinte e cinco por cento o objeto do mesmo e, em razão disto, o caput da cláusula terceira no que tange ao valor, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Adita, para aumentar em 25%, o objeto do contrato nº 222/2019 da Empresa **ESCAVACOM COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, de acordo com o Art. 65, Inciso I, letra "b" da Lei Federal nº 8666/93 e pelos motivos abaixo relacionados.


CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA - Conforme memorando 257/2020 da Secretaria Municipal de Obras, houve necessidade de um novo pedido de 1.000 m³ (mil) metros cúbicos de saibro peneirado para atender a demanda da Secretaria.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR - Ajustam as partes, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao aditamento, que será pago por lote de fornecimento (considerando os preços unitários correspondentes à quantidade de cada lote).

CLÁUSULA QUARTA: Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.

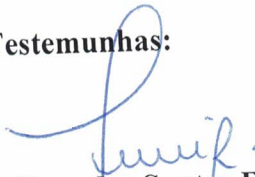
Balneário Pinhal/RS, 12 de maio de 2020.



MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


AMAURI MARTINS GODOI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS


ESCAVACOM COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:


Milene dos Santos Reinheimer
CIC/MF nº 039.435.750/71
CI/SSP/RS nº 1106451171


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SSP/RS nº 9064649792